CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 232/95

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais,especialmente o contido no artigo 75,inciso I,alínea "i" da Resolução 017,de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º-Conceder à servidora DAVINA APARECIDA FRANÇA VALADARES, ocupante do Cargo de Agente da Serviços da Secretaria, nos termos da lei complementar 002/91, de 30 de dezembro de 1991,licença para tratamento de saúde por 10 (dez) dias consecutivos a contar de 03.03.95, conforme licença médica anexa.

2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 1995.

3º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Arinos, 20 de março de 1995

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE